



NOTA TÉCNICA

Prezados candidatos,

Ao cumprimentá-los, a Comissão de Processo Seletivo do IFPA (COMPESE), informa que considerando que houveram problemas no pré-cadastro no sistema acadêmico na fase de habilitação de matrícula os campi: **Abaetetuba, Bragança, Conceição do Araguaia, Paragominas, Marabá Industrial, Marabá Rural e Tucuruí**, motivo pelo qual os candidatos das modalidades de: Ampla Concorrência (AC), L2, L4, L6 e L8 não tiveram tempo suficiente para reunir a documentação necessária. **Será realizada a prorrogação do período de matrícula, EXCEPCIONALMENTE, para os referidos campi.** Portanto, será possível a habilitação de matrícula para os candidatos do PSU modalidade: **AC, L2, L4, L6 e L8** entre o período de **14/02/2022 a 18/02/2022.**

André Augusto Pacheco de Carvalho

Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 1599/2021/GAB/IFPA